

Errata quanto a Portaria nº. 11/2020, de 2 de outubro de 2020, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial do Município n.º 232/2020, de 05 de outubro de 2020, haver constado com erro de informação, omissão de nome.

Onde se lê:

Portaria nº11/2020-SME.
De 02 de Outubro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784/2011 de janeiro de 2011.

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Evelin Karine Moreno	355587	Profº 40h	Deferido	1	2
Josélia Evangelista da Silva	355602	Profº 40h	Deferido	1	2
Lygia dos Anjos Coelli	355533	Profº 40h	Deferido	1	2
Michelly Soares	355597	Profº 20h	Deferido	1	2
Michele Parabocz	355502	Profº 20h	Deferido	1	2
Raquel Rodrigues Alves	355577	Profº 20h	Deferido	1	2
Silmara Abel da Silva	355574	Profº 40h	Deferido	1	2
Silmara Mello da Rocha	355496	Profº 20h	Deferido	1	2
Simone Teixeira dos Santos	355608	Profº 40h	Deferido	1	2

Art.2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.

Leia – se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2022 - Data: de 16
de agosto de 2022.**

Portaria nº11/2020-SME.
De 02 de Outubro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012 .

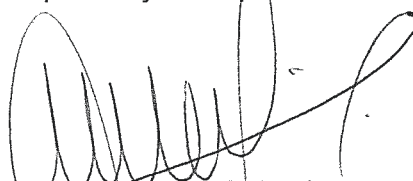
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277/2022 de março de 2022.

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Evelin Karine Moreno	355587	Profº 40h	Deferido	1	2
Jessiane Baccelli Lastra	355423	Profº 40h	Deferido	1	2
Josélia Evangelista da Silva	355602	Profº 40h	Deferido	1	2
Lygia dos Anjos Coelli	355533	Profº 40h	Deferido	1	2
Michelly Soares	355597	Profº 20h	Deferido	1	2
Michele Parabocz	355502	Profº 20h	Deferido	1	2
Raquel Rodrigues Alves	355577	Profº 20h	Deferido	1	2
Silmara Abel da Silva	355574	Profº 40h	Deferido	1	2
Silmara Mello da Rocha	355496	Profº 20h	Deferido	1	2
Simone Teixeira dos Santos	355608	Profº 40h	Deferido	1	2

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme data de publicação da portaria em sua primeira publicação.


Luciane Cristina Ramos Lopes
Gestão Escolar
Portaria 159/2022


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022